

ATA - DER-DF/PRESI/ASGOV

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIG-DER/DF

Aos trinta dias do mês de outubro de 2024, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê Interno de Governança do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - CIG/DERDF, de forma presencial, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF. Participaram desta reunião os seguintes integrantes do CIG/DERDF: **Fauzi Nacfur Júnior** (Presidente), **Plínio Fabrício Mendonça Fragassi** Superintendente Técnico (SUTEC), **Marzo Endrigo de Almeida** – Procurador Jurídico (PROJUR), **Carlos Geraldo Caixeta Cruz** - Superintendente Administrativo e Financeiro (SUAFIN); **Maurício Theodosio Mattos Marques** - Coordenador de Planejamentos (COPLAN) e **Paulo César Lapa** - Corregedor. Também, estiveram presentes na reunião: a Chefe de Gabinete (CHGAB), **Lucília de Fátima Cintra**, bem como a chefe da Assessoria de Governança (ASGOV), **Luanne Lira Garcia**, sendo esta a responsável pela redação desta Ata. Esteve ausente a esta reunião o ouvidor, que não pôde comparecer em razão de compromissos institucionais concomitantes. A reunião iniciou-se às 14:30h. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do CIG-DER/DF deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta da reunião. O primeiro ponto abordado foi a implementação da gestão de riscos no âmbito do DER/DF, com o suporte de consultoria fornecido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), que terá início na Superintendência Técnica (SUTEC). A consultoria tem como objetivo fornecer apoio técnico e metodológico para a implementação de práticas de gestão de riscos. O Presidente destacou a importância dessa parceria com a CGDF, considerando-a fundamental para o sucesso da iniciativa. Os presentes concordam que a gestão de riscos é essencial para aprimorar a elaboração e execução de projetos de obras rodoviárias, aumentando a segurança e a eficiência dos processos internos do Órgão. Em seguida, Luanne Lira Garcia, Chefe da ASGOV, apresentou os principais benefícios da gestão de riscos, tais como a melhoria na qualidade da tomada de decisões, a redução de custos operacionais e a mitigação de riscos. Informou também que, em reunião prévia com representantes da CGDF, juntamente com o Superintendente Técnico (SUTEC) e o Superintendente Executivo (SUPEX), foi previsto um cronograma preliminar para a execução da consultoria, cujo início está previsto para o dia 06 de novembro do corrente ano. Por fim, foi consenso entre os membros que a consultoria contribuirá de forma significativa para o aprimoramento dos processos internos, permitindo uma tomada de decisões mais segura e eficaz, além de proporcionar maior transparência e controle na execução de projetos rodoviários. Nada mais tendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h00, tendo sido lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes citados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR LAPA DE SOUZA - Matr.0093720-7, Corregedor(a)**, em 04/11/2024, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 04/11/2024, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES - Matr.0093760-6, Coordenador(a) de Planejamento**, em 04/11/2024, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 04/11/2024, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 04/11/2024, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154818934)
verificador= **154818934** código CRC= **2F583C19**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.der.df.gov.br